



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE CEGOS DO BRASIL – ONCB – 2022.**

O Presidente da Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB, senhor Alberto Pereira, com base nas atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da entidade, CONVOCA por meio do presente edital, todas as filiadas que estiverem em gozo de seus direitos estatutários para, por intermédio dos(as) delegados(as) estaduais, tomarem parte da Assembleia Geral Ordinária da ONCB, a realizar-se na modalidade remota, pela plataforma zoom, no dia 30 de abril de 2022, às 14:30 horas em primeira convocação e às 15:00 horas em segunda convocação, conforme disposto no artigo 16 do Estatuto Social da ONCB para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Verificação do Quórum Estatutário;
- II – Leitura do Edital de convocação
- III - Instalação da Assembleia Geral Ordinária e eleição de seu Presidente;
- IV -Apresentação e Discussão do Relatório de Atividades Referente ao Ano de 2021;
- V - Apresentação do Balanço Financeiro - Exercício 2021;
- VI – Apresentação do Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal e Deliberativo;
- VII – Discussão e Deliberação sobre O Balanço Financeiro 2021;
- VIII – Aberto a Outros Assuntos;
- IX – Informes Gerais; e
- X – Encerramento.



Registre-se que para fins do regular exercício do direito a voto na Assembleia em tela, no que se refere ao quantitativo de delegados(as) aptos(as) por Estado, deve-se observar a proporcionalidade disciplinada pelo Artigo 20, cumulado com o disposto do artigo 14 dos Estatutos Sociais da ONCB.

Nesse sentido, considerando a realização em caráter excepcional da Assembleia na modalidade virtual; considerando a necessidade antecipada de que seja estabelecido o colégio de delegados(as) para a Assembleia; considerando omissão Estatutária e a inexistência de Regimento Interno, a disciplinar a matéria; considerando a deliberação da Diretoria Executiva, tirada na reunião do dia 09 de março de 2022, fica estabelecido o prazo até as 18 horas do dia 26 de abril do corrente, para as Entidades Filiadas adquirirem o status de adimplência referente ao mês de março 2022.

Cabe ainda esclarecer, que novas filiações a ONCB poderão ocorrer a qualquer tempo, sendo validadas para efeito da presente Assembleia, aquelas que forem concluídas, inclusive com o pagamento da primeira mensalidade, no prazo fixado pela deliberação supra mencionada.

Por fim, a presente Assembleia será transmitida ao vivo pela Rádio ONCB.

São Paulo - SP, 14 de março de 2022.

**Alberto Pereira**  
**Presidente da Organização Nacional de Cegos do Brasil**

Escritório SP  
Rua do Orfanato, 760 - sala 72/73  
Vila Prudente - São Paulo, SP  
CEP 03131-010  
Tel / WhatsApp: (11) 2068-9404  
Email: [brasilia@oncb.org.br](mailto:brasilia@oncb.org.br)